



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DE APOIO AOS SERVIDORES**, comunica que estarão abertas as inscrições para a palestra **“ACESSO À JUSTIÇA E INCLUSÃO – ATIVIDADE DO PODER PÚBLICO”**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 30 de outubro de 2019, sob a coordenação do desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro, que será realizada na “Sala do Servidor” - Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, 16º andar, sala 1629 - Centro - São Paulo/SP, no dia **3 de dezembro de 2019**.

OBJETIVO: A palestra faz parte da semana comemorativa ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, desenvolvida pela Presidência. O objetivo é apresentar o direito de acesso assegurado pelo Poder Público da pessoa deficiente à justiça. O evento será finalizado com uma apresentação de uma portadora de necessidades especiais, objetivando mostrar que com determinação todos podem conseguir sucesso em suas áreas.

PÚBLICOS-ALVO: Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 250 (duzentas e cinquenta) vagas para a modalidade presencial.

Interior: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 11h30 de 31 de outubro às 18h de 26 de novembro de 2019.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O acesso à aula na modalidade de ensino a distância (EaD) poderá ser em tempo real (on-line) ou em até 5 dias corridos do início da transmissão, permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
4. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o login e a senha de acesso que serão enviados para o e-mail institucional.
5. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.
6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 3/12/2019 (terça-feira)

Horário: das 10h às 12h

Tema: Acesso à Justiça e Inclusão – Atividade do Poder Público.

Conteúdo programático: O acesso assegurado da pessoa com deficiência à justiça. A capacitação por parte do Poder Público dos membros e servidores que atuam no Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, nos órgãos de segurança pública e no sistema penitenciário quanto aos direitos da pessoa com deficiência. Garantia dos direitos previstos na Lei nº 13.146/2015 por meio da Defensoria Pública e Ministério Público. Recursos de tecnologia assistiva disponíveis para garantia do direito de acesso à justiça. Finalização do evento com a apresentação de canto e teclado da funcionária do Tribunal de Justiça, Angélica Cardoso Gama, portadora de deficiência visual.



Tribunal de Justiça
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão

PALESTRANTE: Antonio Carlos Mathias Coltro – Bacharel em Direito pela Faculdade Lauro de Camargo, ingressou na Magistratura como Juiz Substituto em 1978. Judicou nas Comarcas de Ribeirão Preto, Jardinópolis, Rancheira e Capital. Foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Alçada Criminal e, em 2005, alçado ao posto de Desembargador da Corte paulista. Três anos depois, foi eleito para o Órgão Especial (titular) e, em 2013, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo. Professor de Direito Civil na Pontifícia Universidade Católica (PUC) por 10 anos, Mathias Coltro foi Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família e, em 2017, nomeado Secretário-geral da Academia Paulista de Direito (APD). Em 2018, foi designado Coordenador da Área da Família e Sucessões da Escola Paulista da Magistratura (EPM) e para compor a Coordenadoria de Apoio aos Servidores (CAPS) do Tribunal de Justiça paulista.

METODOLOGIA: Aula teórico-expositiva, com uso de slides, abertura de espaço para discussão do tema com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas ao palestrante.

LOCAL: “Sala do Servidor” - Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, 16º andar, sala 1629 - Centro - São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)